



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD),
OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E
OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO
SANTO**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE**

(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DA
SAÚDE/2022 PMES, DE 14 DE JUNHO DE 2022 -
RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022-CFSd/2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE, da DECISÃO exarada nos autos do AGRAVO DE INSTRUMENTO, Processo nº 5001852-72.2023.8.08.0000, vinculado originalmente ao Mandado de Segurança tombado sob o nº 5038083-60.2022.8.08.0024, encaminhado por intermédio do **(DESPACHO/PMES/Nº410/2025, E-docs 2025-4LH3KR)**, o candidato ao Concurso Público para Admissão de Oficiais da Área de Saúde - PMES/2022, ao Quadro de Oficiais Dentistas - segue na condição **“regular”**, não mais **“Sub Judice”**, relativo apenas à 2ª etapa (aferição de idade), do concurso regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado:

OFICIAIS DENTISTAS (QOD)		
Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
THALLES GAVA	7580002412	AI nº 5001852-72.2023.8.08.0000 MS nº 5038083- 60.2022.8.08.0024

Art. 2º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de julho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 16/07/2025 16:50:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/07/2025 16:50:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4GN8W6>